

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA – CPGI

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N.º 01/2021

Partes: CPGI, CNPJ 19.031.366/0001-56 e MUNICÍPIO DE ALBERTINA – MG, CNPJ 17.912.015/0001-29. OBJETO: prorrogar o contrato original, celebrado para prestação de serviço de manutenção dos pontos de iluminação pública. Embasamento legal: Protocolo de Intenções, estatuto do consórcio e artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93. Valor mensal: R\$ 1.137,60, somando em 12 meses o total de R\$ 13.651,20. Dotações: 02.02.04-18.541.5021.4.034-3171.70.00 Ficha 166, 02.02.04-18.541.5021.4.034-3371.70.00 Ficha 167, 02.02.04-18.541.5021.4.034-4471.70.00 Ficha 170. Prazo: 04/01/2022 a 03/01/2023. Andradas, 27 de dezembro de 2021. Ass: Alexandre de Cássio Borges, Presidente do CPGI e João Paulo Facanali de Oliveira, Prefeito de Albertina.